

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXXVI

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA AGOSTO/2026

Nº. 02

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

Portaria 14 /2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, (art. 98, XIV) e no Estatuto do Servidor (art.41), **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor, Aroldo de Sousa Costa, inscrito no cpf de nº 434.785.904-00, ocupante do cargo efetivo de Motorista, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de (seis) meses relativo ao 1º(primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 17/08/2026 a 17/02/2027.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Puxinanã, 12 de agosto de 2026.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000